



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 18 de Dezembro de 2009 - Nº 3548

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.351

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 35591/2009, de 10/11/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Eletricista III B 06 A**, o servidor **ALFREDO JACSON PESSANHA DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de **03 de novembro de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.356

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-21400/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente **Silvana Galecio Zamparini Dorigo**, para atuar na EMEB Zilma Coelho Pinto, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PEB-B**, com carga horária de 25 horas semanais, no período de **26 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.358

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMARILDO DE ALMEIDA FURIÊ** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, a partir de **07 de dezembro de 2009**, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMAC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.360

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos municípios programarem suas atividades para o exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2010, na forma do anexo ao presente Decreto.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

– ANEXO AO DECRETO Nº 20.360, DE 03/12/2009 –

CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2010.

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (sexta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
15 e 16 de fevereiro (segunda e terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
01 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
02 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
12 de abril (segunda-feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
21 de abril (quarta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio (sábado)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
03 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
28 de junho (segunda-feira)	Festejos do Município	Ponto Facultativo
29 de junho (terça-feira)	Consagrado a São Pedro (Padroeiro do Município)	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08

06 de setembro (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
07 de setembro (terça-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
11 de outubro (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
12 de outubro (terça-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
01 de novembro (segunda-feira)	Comemorações do Dia do Servidor Público (28 de outubro)	Ponto Facultativo
02 de novembro (terça-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (segunda-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro (sexta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro (sábado)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (sexta-feira)	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo

DECRETO Nº 20.367

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Artes Populares**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no referido cargo em comissão, constante do Decreto nº 19.313/09, prorrogada pelos Decretos nºs 19.711/09 e 20.050/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.368

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Genildo Coelho Hautequestt Filho, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Artes Populares**, lotado na SEMAC, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Arte e Cultura**, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr^a Cristiane Resende Fagundes Paris, por motivo de licença maternidade, a partir desta data até o retorno da referida servidora, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.369

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALEXANDRE PAULO DOMINGOS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.370

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CARLOS FERNANDO SABINO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.371

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIA DA PENHA PINTO FERREIRA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.372

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELA BATISTA RIBONDI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designada para prestar serviços junto à Diretoria de Defesa do Consumidor, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.373

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAVID DE OLIVEIRA LOPES NETTO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designado para prestar serviços junto à Diretoria de Defesa do Consumidor, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 212/2009.

CONTRATADA: HALL ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de Ponte sobre o Córrego São Vicente, distrito de São Vicente - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tamada de Preços nº 006/2009.

VALOR: R\$ 249.417,96 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios e provenientes do Convênio nº 038/2009 – SEAG/CONSTRUÇÃO.

Órgão/Unidade: 21.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.377 - 21099, Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 21.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.377 - 21089, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Hebert Luiz de Souza Dutra – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 28688/2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) passagens para o trecho Cachoeiro X Itaóca, a fim de serem utilizados no transporte de jovens e seus familiares no Programa de Medidas Sócio-Educativas em meio aberto.

VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 39379/2009.

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Aos 23 dias do mês de junho de dois mil e nove, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, para a entrega dos balanços contábeis, a fim de analisarem as prestações de contas do primeiro quadrimestre do ano de 2009, com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Sr. Eraldo Luiz Fonseca Santos, Sr. Ângelo Antônio Gallon, Sr. José Cláudio Pereira e o Sr. Nevtan Santana Passos como representante da DATA CI. Nada mais havendo a tratar ficou combinado que na próxima reunião, após análise do documento entregue, com data a ser definida, estaríamos esclarecendo alguns pontos. Encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2009.

ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS

Conselheiro

ÂNGELO ANTONIO GALLON

Conselheiro

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA

Conselheiro

NEVTAN SANTANA PASSO

Consultor Int. de Gestão Empresarial

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

**DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2009, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte e oito de setembro. Às 15h, na Secretaria da Fazenda, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, com a presença dos srs. Lucio Berilli Mendes, Tony Correa Machado, Edmar Lyrio Temporim, Marco Antonio Poubel da Silva, Alcione Dias da Silva, e como convidada a sra. Carla da Costa Araujo, Diretora de Tecnologia de Gestão da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1 - Mudança das Secretarias Municipais para o antigo prédio do SESC – Edmar inicia o assunto indicando que para que a mudança se efetive será necessário o trabalho integrado da DATA CI e Secretarias uma vez que um dos pontos a serem atendidos é a instalação de rede lógica de computadores. Informa o sr. Lucio que a Secretaria de Obras já está providenciando a ampliação da capacidade de energia elétrica em negociação com a Citeluz. Sr. Alcione relata que foi feita visita ao prédio com algumas empresas interessadas no serviço de cabeamento lógico e telefonia. Informa também que com a mudança da CIG para o prédio já está em operação a rede sem fio para atender a esta Secretaria interligada ao link de fibra óptica. Lembra que a rede sem fio disponibilizada para a CIG não possui capacidade para atender além dos micros desta Secretaria. Lucio informa que está prevista também a mudança para o prédio: SEMASI, Licitação, SEMSET, CIG, PGM, SEMPLO em um primeiro momento. E após novas reformas irão também as Secretarias de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Governo; Lembra o sr. Alcione que a mudança das Secretarias pode significar economia não só na redução de despesas com aluguéis, mas também com serviços de telefonia, a medida que com a instalação de cabeamento estruturado poderá ser usada a tecnologia VOIP. 2 – Definições para substituição dos microcomputadores alugados – Já está em elaboração termo de referência e edital de licitação para a locação de 340 microcomputadores de configuração básica, 60 microcomputadores com configuração avançada que irão atender especificamente a SEMFA, SEMPLO, SEMO, SEMASI. Esta operação será feita diretamente pela Prefeitura; 3 – Renovação Contrato PMCI - DATA CI 11/2008 – sugere o sr. Edmar que a apresentação das bases para renovação sejam apresentadas em outra ocasião em que estejam presentes as Secretárias de Saúde, Educação, que participam diretamente do Contrato. Concordaram os presentes. Menciona o sr. Alcione que para esta negociação serão apresentados inventário de microcomputadores, serviços de manutenção da rede de fibra óptica, serviços de manutenção dos novos sistemas entregues durante o ano de 2008/2009. Além disso propõe o sr. Edmar que nessa ocasião sejam analisadas as soluções

de controle de acesso à internet, firewall, anti-vírus, service-desk, como políticas de TIC indicadas pela PMCI. Lembra o sr. Lucio que a vigência do Contrato 11/2008 é o período compreendido entre 28/11/2008 a 27/11/2009. Adverte que a data limite para a assinatura deste aditivo é o dia 28/11/2009 e que para que isso se realize será necessário o trâmite pelas Secretarias de Educação, Saúde, PGM e CIG e que por esse motivo deve-se acelerar o processo de inventário e orçamentação dos novos serviços. Indicaram os srs. Alcione e Edmar que irão alocar mais profissionais para que este prazo se cumpra como o necessário; 4 – Compra de peças para manutenção de microcomputadores e impressoras da PMCI – sr. Edmar apresenta relatório de atendimento à manutenções em que foram fornecidas peças, e indica que não poderemos manter este fornecimento por não estarmos sendo ressarcidos destes valores. Sr. Alcione indica a contratação de serviço de service-desk como já ocorre em outros órgãos públicos como: PMV, Tribunal de Justiça, PRODEST, onde a cobertura envolve não só a prestação de serviços, mas também o fornecimento de peças; 5 - Andamento compra SERVIDORES e MICROS para atendimento à SEMFA, SEMASI e DATACI – Está em trâmite a aceitação ao pedido de adesão ao registro de Preços da Universidade Federal do Amazonas; 6 - Entrega de serviço à Câmara Municipal – sr. Edmar relata que estão sendo concluídos os serviços de comunicação e link de acesso à internet, além proposição de serviços da migração de banco de dados de sistemas legados; 7 - Evolução da agenda PRODEST – está em negociação com o Prodest e SEGER a cessão da solução de sistema SIARHES, Sistema Integrado de Apoio à Recursos Humanos do ES, para uso pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim; 8 - Nova composição Comissão de Licitação da DATACI – informa que deve ser substituído um dos membros a cada ano, portanto fica indicada a substituição do sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas pelo Nevtan Passos; 9 - Registro sobre trabalhos de internet e rede no CECAPEB – a execução deste serviço envolveu a instalação de rede, cabeamento e configuração de aproximadamente 100 microcomputadores. Indica o sr. Alcione que a solução instalada faz uso de link cedido pela FACCACI e que não poderá ser admitida como permanente, devendo a Dataci e SEME providenciarem solução definitiva; 10 - Adiantamento para futuro aumento de capital: R\$ 161.487,44, que envolve a compra de equipamentos para SEMCOS, SEMFA, SEMASI e outras. O sr. Lucio informa que fará o repasse do valor para que se efetue a compra dos equipamentos; 11 - Seleção de prioridades sobre novas demandas de sistemas – relata o sr. Edmar que existem cerca de 80 novas demandas para o desenvolvimento de novos projetos de TIC, e que necessitam sejam estabelecidos critérios para a priorização do atendimento. Apresenta relatório que identifica os projetos em desenvolvimento. Sugerem os presentes que nova data seja agendada para discutir esse assunto que requer tempo e o envolvimento de outras Secretarias. Foi encerrada a sessão para

a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de setembro de 2009.

LUCIO BERILLI MENDES
Presidente
EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro
MARCO ANTONIO POUBEL DA SILVA
Conselheiro

TONY CORREA MACHADO
Conselheiro
CARLA DA COSTA ARAUJO
Diretora de Tecnologia de Gestão

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI**

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e nove, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, a fim de apreciarem as prestações de contas do segundo quadrimestre do ano de 2009, com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Sr. Eraldo Luiz Fonseca Santos, Sr. Ângelo Antônio Gallon, Sr. José Cláudio Pereira, Sr. Nevtan Santana Passos como representante da DATACI e o Sr. TISSIANO CASSAGO representando o escritório de contabilidade que presta serviços a Dataci. O relatório de auditoria independente para análise do segundo quadrimestre de 2009 foi entregue em cópias aos conselheiros na reunião do dia 26 de outubro de 2009, realizada nas dependências da DATACI. Dando prosseguimento aos trabalhos, os conselheiros sugeriram que a Dataci desconsidere o relatório de auditoria e solicite novo relatório com os acertos necessários para análise **pelos seguintes motivos**: no que diz respeito à página 4, na coluna do movimento do 2º quadrimestre/2009 no total do Ativo onde se lê R\$ 58,324,71 leia-se R\$ 60.099,26, na página 6 na rubrica de impostos a recuperar identificaram que a auditoria não está levando em conta algumas observações como o fato de existir um protocolo de solicitação de reembolso pela Caixa Econômica Federal do valor do FGTS a recuperar datado do dia 01/09/2009, cuja cópia foi entregue aos auditores antes da preparação de seu relatório, o que é identificado como falta de consideração ao que esta sendo apresentado pela contabilidade, além disso, identificaram que a observação da falta de movimentação da conta de Contribuição Social a Recuperar é justificada pelo fato da empresa estar fechando seu resultado com prejuízo e sugeriram que isto deveria estar contido no relatório de auditoria, quanto ao INSS a recuperar, o senhor TISSIANO ficou de verificar a falta de movimentação, o senhor Eraldo perguntou: “se este valor poderia ser compensado na SEFIP?” e o senhor TISSIANO disse: “que este deveria estar sendo compensado na

SEFIP mais de forma gradativa pois existe um limite mensal para esta compensação que impossibilita a ação da compensação total". Em seguida continuamos a reunião com a ausência do senhor TISSIANO que teve que sair para resolver outros assuntos deixando para consulta o balancete do mês nove de 2009. Os consultores identificaram que a demonstração do balanço apresentado na página 10 Passivo no relatório de auditoria movimento Acumulado 1º Quadrimestre/2009, o total do Ativo esta divergente do total do ativo da página 4 porque não foi inserido o valor do resultado do 1º quadrimestre de (27.585,83), no movimento do 2º quadrimestre/2009, estão incorretos os seguintes totais, no total do Circulante onde se lê (11.377,95) leia-se (11.190,04) no total de Obrigações Diversas onde se lê 1.943,35 leia-se 2.131,26, no total de Exigível à Longo Prazo e Obrigações Parcelamentos onde se lê 21.257,69 leia-se 26.467,65, no total do Patrimônio Líquido onde se lê 17.235,82 leia-se 44.821,65, no total de Resultados Acumulados e Lucros acumulados onde se lê 22.761,46 leia-se 50.347,29 e no total do Ativo onde se Lê 27.115,56 leia-se 60.099,26, solicitando o acerto chegaram à conclusão de que isto descredibiliza o relatório e a análise apresentada pela auditoria no que diz respeito aos resultados acumulados, obrigações diversas e outras contas apresentadas no movimento do segundo quadrimestre de 2009 no relatório de auditoria. Os conselheiro prosseguiram a análise com a observação no que foi apresentado na página 14 do relatório na conta de Prejuízos Acumulados, onde os auditores dizem que existe uma diferença entre o valor do fechamento do exercício de 2008 e do início de 2009. Após análise feita no próprio relatório do auditor, no fechamento de 2008 e abertura de 2009, constatou-se que tal diferença não foi identificada, sobre isso o senhor Nevtton disse: "Isto esta sendo averiguado com os auditores e que esta observação é recorrente do relatório do primeiro quadrimestre e que o auditor esta identificando o que lhe foi encaminhado pela contabilidade da Dataci para dar retorno, uma vez que esta diferença não foi identificada na análise interna realizada, mais que até agora nada havia sido apresentado". No relatório o saldo em 01/05/2009 onde se lê 565.833,35 leia-se 593.419,18. Os conselheiros seguiram com uma observação na página 17, onde identificaram que esta faltando dados para análise no valor apresentado totalizando um débito de R\$ 11.870,27 (Onze mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), descrito na rubrica de Receitas (Despesas) não operacionais, solicitando o acerto. Dando continuidade a reunião, os conselheiros seguiram com outra observação quanto as informações contidas na página 18 do relatório, onde o auditor constata que a contabilidade da Dataci continua mantendo débitos na conta de Diferido, em desacordo com o que determina a Lei 11.638/2007 e recomenda a adequação de seu plano de contas. Os conselheiros em comum acordo aconselharam que a contabilidade deve proceder com a adequação imediata, o que não pode ser visto no balancete do mês nove de 2009 apresentado pelo Sr. TISSIANO, mas disseram também que a auditoria deveria dar exemplo em seu relatório e que o mesmo esta em contradição em relação ao que esta sendo cobrado,

uma vez que apresenta relatório sem as introduções determinadas pela Lei 11.638/2007. Nada mais havendo a tratar foi apresentada a agenda reuniões para análise do exercício de 2010 que terá início em fevereiro de 2010 com data a ser definida. Encerrada a sessão para lavratura da presente ata, após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2009.

ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS

Conselheiro

ÂNGELO ANTONIO GALLON

Conselheiro

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA

Conselheiro

NEVTON SANTANA PASSO

Consultor Int. de Gestão Empresarial

TISSIANO CASSAGO

Representante da Contabilidade

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI**

Aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e nove, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, para a entrega do relatório de auditoria independente e dos balanços contábeis, a fim de analisarem as prestações de contas do segundo quadrimestre do ano de 2009, com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Sr. Eraldo Luiz Fonseca Santos, Sr. Ângelo Antônio Gallon, Sr. José Cláudio Pereira e o Sr. Nevtton Santana Passos como representante da DATACI. Nada mais havendo a tratar ficou combinado que após análise do documento entregue seria feito uma reunião, com data a ser definida, de esclarecimento. Encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2009.

ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS

Conselheiro

ÂNGELO ANTONIO GALLON

Conselheiro

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA

Conselheiro

NEVTON SANTANA PASSO

Consultor Int. de Gestão Empresarial

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2009, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte e seis de outubro. Às 7h30, na DATACI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo

da Dataci, com a presença dos srs. Jorge Elias Piazzarolo, Tonny Correa Machado, Edmar Lyrio Temporim, Marco Antonio Poubel da Silva, Alcione Dias da Silva, e como convidada a sra. Carla da Costa Araujo, Diretora de Tecnologia de Gestão da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre:

1 - Sistema registro de ocorrências e gestão de conteúdo – Inicia a reunião o sr. Edmar informando que este sistema foi idealizado para atender ao setor de Vigilância Sanitária da SEMUS. No entanto, foi identificado que também poderá atender a outros órgãos que atuam diretamente no atendimento ao cidadão. A versão teste do sistema foi apresentada à funcionários dos setores de Ouvidoria, Defesa Civil e Procon. Todos os órgãos acharam interessante a proposta do sistema e sugeriram melhorias e adaptações para uso em seus setores. Informa o sr. Edmar que a Nota de Empenho da SEMUS para tal serviço foi cancelada, provavelmente em virtude do contingenciamento vigente. Ocorre que para este atendimento foi necessária a contratação de terceiros, sendo assim, a DATACI deverá arcar com essa despesa e ser ressarcida tão logo seja regularizada a situação financeira da prefeitura. Prosseguindo no item 2 - Cabeamento fibra óptica CMU - informa o sr. Edmar que está em andamento o serviço e que o mesmo possibilitará atendimento não só as secretarias instaladas no CMU, mas também todas aquelas existentes ao longo do percurso.

3 - Registro do Projeto Cachoeiro Digital no SICONV – informa o sr. Edmar que está protocolado no SICONV sob o nº. 086943/2009, o projeto “Cachoeiro Digital”, que na sua totalidade necessita de R\$ 1.270.000,00 para sua implementação, mas que a disponibilidade do MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia para nosso município no programa “Cidade Digital” é de cerca de R\$ 500.000,00. Justifica que esse valor do MCT será suficiente para instalar as configurações base que sustentarão a expansão da rede municipal. Informa também que tem agenda esta semana com o MCT, e que viaja hoje à Brasília para participar de evento de software público.

4 - Término contrato locação microcomputadores com a DATACOM – O sr. Edmar informa que a DATACI e servidores da SEMASI elaboraram especificação de duas configurações de computadores, uma básica para atender de forma geral aos setores, e outra de maior capacidade para atender as especificidades de alguns setores, como por exemplo as Secretarias de Obras e Fazenda. Feito isso, está sob a responsabilidade da SEMASI e SEMFA decidirem a melhor alternativa comercial e financeira para esta contratação. Informa o sr. Tonny que o sr. Manoel está em negociação com bancos que prestam serviços à PMCI no sentido de viabilizar a doação de alguns computadores para a montagem de alguns serviços de interesse do servidor, tal como a sala de servidores. Ainda nesse sentido, provavelmente será feita a locação através de pregão, por um ano, das máquinas que substituirão as atendidas pela DATACOM. Ainda no assunto equipamentos, o sr. Alcione

informa que a DATACI havia oferecido à SEMASI a solução de adquirir os dois computadores servidores através da adesão ao Registro de Preços da UFAM, vencida pela HP do Brasil. Porém a HP não aceitou a adesão desta quantidade para atender à DATACI. Solicita o sr. Tonny que seja acelerado o processo de compra. Informa o sr. Alcione que o fato da SEMASI se instalar no prédio do SESC já minimiza os problemas no acesso à rede, haja vista que lá a comunicação se faz por fibra óptica. Porém, o uso de servidor permitirá um melhor gerenciamento daquele domínio e também a implementação de medidas de segurança. Fica então acordado que se até o dia 10/11/2009 não houver solução por adesão, deverá ser publicado edital para tal fim.

5 - Rede de computadores no prédio do SESC, uso do velox – informa o sr. Alcione que diversas secretarias vêm solicitando a instalação de Velox, e que esse tipo de serviço torna vulnerável toda a segurança implementada na rede própria. O sr. Tonny concorda que não deve ser instalado Velox nos pontos servidos pela rede própria. Sr. Alcione indica que deverá ser formalizada essa decisão através de portaria de forma a sustentar a decisão técnica. Indica ainda que devemos implementar novas medidas de uso e controle de acesso à internet, de forma a tornar pessoal o acesso a internet, ao invés de login por estação. A única exceção que deve ser permitida para a contratação de Velox será para aqueles setores não conectados à rede própria de dados da PMCI/DATACI. Sr. Edmar sugere ainda que seja feito levantamento de onde e quem faz uso dos serviços de Velox, de forma a avaliar os investimentos necessários para integrar esses pontos à rede municipal. O objetivo dessa medida é promover economia ao município, dispensando-o do pagamento de serviços de comunicação.

6 - Proposta serviços de comunicação de voz, dados e internet – O sr. Edmar pede que o sr. Alcione descreva a solução que foi apresentada à DATACI: o serviço proposto é conhecido como consultoria por gestão de economia, onde a empresa contratante informa à contratada sobre o total de sua despesa mensal e seus fornecedores de serviços. A partir de então a contratada atua na pesquisa de melhores alternativas técnicas e de maior economia. E após a implementação da solução proposta nova medição é feita. O pagamento da contratada é feito para um período pré-fixado, sobre percentual da economia obtida. Algumas empresas na cidade já usam deste serviço de consultoria e foram contatadas, que são a Itacar, Flecha Branca e Unimed. Este modelo parece ser uma boa solução à medida que não há desembolso, somente o pagamento de “prêmio” sobre a economia obtida.

7 – Termo de Aceite entrega sistema de FISCALIZAÇÃO DE OBRAS pela SEMPLO – informa o sr. Poubel que desde a última reunião buscou o processo na SEMPLO e que o mesmo está com o Secretário para solução.

8 - Decreto nº. 19.536/2009 – solicita a sra. Carla a palavra para explanar sobre a necessidade de alteração do decreto em seu parágrafo único onde consta “Parágrafo único. A data base para reajuste salarial será o mês de maio de cada ano,



com validade a partir do mês de janeiro do ano seguinte.” para
“Parágrafo único. A duração do contrato salarial será o mês de
maio de cada ano.”. ...tava assim escrita pois
para a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim há a necessidade de
suporte orçamentário somente é possível no
orçamento do ano se acontece na DATACI.

Concordaram os conselheiros com a alteração proposta. Por fim, o
sr. Alcione informou que os Conselheiros antes de votar os pontos: foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

proposta de compra de software para a Prefeitura de Itapemirim a prestação de serviços de provimento de acesso a
internet em link de 1 MB com custo de instalação de R\$ 1.000,00
e custo mensal de R\$ 1.000,00. os conselheiros entenderam a

VAMOS COMBATER A DENGUE

DATACI. Prosseguindo, informa da Portaria nº. 10/2009 que

Como COMBATER a Dengue

(Denuncie – 3155-5711)

nomeia nova Comissão de Licitação da DATACI. Por fim o sr.
Alcione informa que a DATACI fará a compra de software Anti-
virus corporativo para atender a todos os computadores da rede
municipal. A compra de 1.100 licenças será feita através da adesão

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos
ou registre de Precos nº. 001/2009 do PRODESI, referente ao
registro de manutenção bem guardados, longe das chuvas e colo-
cados para coleta de lixo nº03/2009 na modalidade de Pregão
Eletrônico, processo nº. 43229565/2009, cuja empresa vencedora

MANUTENÇÃO DA ÁGUA DA CASA

o investimento relativo ao atendimento aos ninhos da Secretaria
de Educação deveria ser feito com recursos da mesma. O sr.
Alcione argumenta que fará a sugestão de adesão à mesma ata.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa plan-
tas que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatas).
•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e
escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito
que podem estar colados nas paredes.

que também são provenientes do recebimento da PMCI de notas fiscais em atraso.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e
escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito
que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as
sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

JORGE ELIAS PIAZZAROLO

Presidente

EDMAR LYRIO TEMPORIM

Conselheiro

ALCIONE DIAS DA SILVA

Conselheiro

MARCO ANTONIO POUDEL DA SILVA

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

TONY CORREA MACHADO

Conselheiro

CARLA DA COSTA ARAUJO

Diretora de Tecnologia de Gestão

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim